PORTARIA Nº 042, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Cristiane Menezes Balieiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CRISTIANE MENEZES BALIEIROS**, portadora da CI-RG nº 9.763.413-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 052.267.969-27, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de outubro de 2018 a 5 de outubro de 2019,** com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021 (25 dias) e 6 de outubro de 2019 a 5 de outubro de 2020,** com direito ao gozo no período de **29 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (5 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Cristiane Menezes Balieiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CRISTIANE MENEZES BALIEIROS**, portadora da CI-RG nº 9.763.413-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 052.267.969-27, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de outubro de 2018 a 5 de outubro de 2019,** com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021 (25 dias) e 6 de outubro de 2019 a 5 de outubro de 2020,** com direito ao gozo no período de **29 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (5 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal